

Indicação /2022

**A Exma. A Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emilia Guedes Fulcher
Canela – RS**

A Vereadora **Leandra Aires dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o Executivo Municipal analise a possibilidade de firmar convênios com produtores rurais do nosso município, que cultivem chás e ervas fitoterápicas, para que as mesmas possam ser distribuídas na Farmácia Municipal como tratamento alternativo e auxiliar;

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores a presente indicação, sendo que os tratamentos fitoterápicos e alternativos estão tendo uma grande aceitação pela população, tendo em vista que os efeitos colaterais são mínimos e não geram dependência, além de promover o desenvolvimento rural e econômico em nosso interior. Tal projeto pode ser desenvolvido em parceria entre a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Obras, a Secretaria de Educação, com os cursos de Farmácias das Universidades, tais como UCS, UFRGS, UERGS, UNIASSELVI, UNOPAR e demais que demonstrarem interessadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Canela, 18 de agosto de 2022.

Leandra Aires dos Santos
Vereadora - PSDB